



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

AVISO

**Emissão do alvará de licença de loteamento urbano da Quinta da Torre, em Vila Velha de Ródão**

Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, em cumprimento do disposto na alínea a) no nº 2 do artigo 78º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), publicado pelo Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, torna pública a emissão do alvará de licença de loteamento nº 1/19, de 8 de maio de 2019, correspondente ao processo da operação de loteamento nº 2/18, relativa à urbanização da Quinta da Torre, sita na avenida da Serra, rua de Santo António e rua da Torre Velha, em Vila Velha de Ródão.

Esta operação de loteamento, abrangendo uma área de 7.985,00m<sup>2</sup>, define a constituição de 3 lotes destinados a habitação, com um total de 18 fogos, e de 1 lote destinado a restauração/comércio.

Para conclusão das obras de urbanização foi definido um prazo de 12 meses.

O processo em questão foi submetido a um período de discussão pública de 15 dias, nos termos do disposto no nº 5 do artigo 7º do RJUE, tendo sido definitivamente aprovado em reunião do executivo camarário de 05/04/2019.

Vila Velha de Ródão, 15 de maio de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão,

(Luís Miguel Ferro Pereira)